



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página: 1 de 2

PORTARIA Nº 92/2025,
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO DIAGNÓSTICO COM ENTREVISTAS, REFERENTE AO PROCESSO DE DESCOMISSIONAMENTO DE PLATAFORMAS NO LITORAL SERGIPANO, APRESENTADO PELA FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS – FGV, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE – AGRESE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas no art. 6º, II, e VIII da Lei 6.661/2009. E,

Considerando o Contrato nº 009/2025, celebrado em 12 de agosto de 2025, entre a Agência Reguladora do Estado de Sergipe – AGRESE e a Fundação Getúlio Vargas – FGV, tendo como objeto a contratação de consultoria técnica especializada para estudo de aproveitamento de recursos humanos e técnicos locais no processo de descomissionamento de plataformas no litoral sergipano, construído sob a coordenação da AGRESE, no qual conste os potenciais a serem explorados e possíveis entraves a serem removidos pelo poder executivo por meio de suas secretarias;

Considerando o encaminhamento pela Fundação Getúlio Vargas, através de expediente datado de 27 de novembro de 2025, do Produto 3 – Diagnóstico com Entrevistas, que ensejou a abertura do processo administrativo nº 529/2025;

Considerando o Relato Técnico 08/2025 da Câmara Técnica de Gás Canalizado da AGRESE, que tratou do Produto 3 – Diagnóstico com Entrevistas, e

Considerando a deliberação da Diretoria Executiva da AGRESE, na reunião realizada no dia 15 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Produto 3 – Diagnóstico com Entrevistas, apresentado pela Fundação Getulio Vargas – FGV, que tem como finalidade apresentar um diagnóstico da atividade de descomissionamento, por meio de entrevistas semiestruturadas com atores-chave, gestores públicos, especialistas, partes afetadas e empresas envolvidas na cadeia produtiva, para identificar e analisar os principais desafios, obstáculos regulatórios e operacionais, bem como as expectativas do mercado para a efetiva implementação da atividade de descomissionamento de plataformas no litoral do Estado de Sergipe.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:2 de 2

Parágrafo único. Visando assegurar a transparência administrativa e o atendimento ao interesse público, a divulgação relacionada ao Produto 3 – Diagnóstico com Entrevistas, limitar-se-á exclusivamente aos resultados finais e consolidados decorrentes de sua execução, resguardando-se o sigilo de informações de natureza técnica, operacional ou estratégica, ou que, de qualquer forma, possam comprometer a integridade das atividades desenvolvidas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe, sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 15 de dezembro de 2025

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: D8P1-WYUU-FUJF-NHDM



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/12/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA ***59553*** DIRETORIA PRESIDENCIAL - AGRESE Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe 15/12/2025 12:59:49 (Docflow)



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:1 de 1

Extrato da PORTARIA N° 92/2025, de 15/12/2025, que dispõe sobre a aprovação do Produto 3 – Diagnóstico com Entrevistas, referente ao processo de descomissionamento de plataformas no litoral sergipano, apresentado pela Fundação Getulio Vargas – FGV, e dá providências correlatas. **Proc. n° 529/2025. AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE – AGRESE. Vigência:** com a publicação deste Extrato no D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju, 15 de dezembro de 2025

Luiz Hamilton Santana de Oliveira

Diretor-Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: MKQL-DO2L-SSCA-DOOP



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/12/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA ***59553*** DIRETORIA PRESIDENCIAL - AGRESE Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe 15/12/2025 13:00:20 (Docflow)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Adema

PORTARIA Nº 128/2025
DE 15 DE dezembro DE 2025

Substitui membro do Grupo de Trabalho de comissão permanente de atualização da lei ambiental e normas técnicas.

O Diretor-Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os Artigos 09 e 10, incisos I, II e XIV, e § 1º e 2º, da Lei nº. 5.057, de 07 de novembro de 2003, alterada pela Lei nº. 6.650, de 30 de junho de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir a servidora Lucimara Dantas Passos - Presidente, CPF: 031.XXX.XXX-33, pela servidora **Andreza Barroso de Oliveira - Presidente, CPF: 018.XXX.XXX-60**, e Ana Paula Pires Leal, CPF: 017.XXX.XXX-03 pela servidora **Kimberly Rafaela Monte Alverne Nunes, CPF: XXX.116.035-XX**, no Grupo de comissão permanente de atualização da lei ambiental e normas técnicas que trata a Portaria nº 80/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju/SE, 15 de DEZEMBRO de 2025

Carlos Anderson Silveira Pedreira
Diretor-Presidente da ADEMA

Agrese

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da PORTARIA Nº 92/2025, de 15/12/2025, que dispõe sobre a aprovação do Produto 3 - Diagnóstico com Entrevistas, referente ao processo de descomissionamento de plataformas no litoral sergipano, apresentado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, e dá providências correlatas. Proc. nº 529/2025. **AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE - AGRESE.** Vigência: com a publicação deste Extrato no D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju/SE, 15 de dezembro de 2025.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

Banese



Pub. 083/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2025
RITO PROCEDIMENTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Contratação de serviços de administração e suporte técnico nas plataformas de banco de dados On- Premise e Cloud, incluindo Banco de Horas, conforme edital e anexos;
DATA DA ABERTURA: 12.01.2026, às 10 horas;
LOCAL: <https://bbmnet.com.br>;
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
PARECER JURÍDICO: 279/2025;
REGÊNCIA LEGAL: Lei 13.303/2016; Regulamento Interno de Licitações e Contratos do BANESE;
INFORMAÇÕES: Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site <https://bbmnet.com.br>.

Área de Licitações



RESUMO DO 1º ADITIVO - VALOR E PRAZO

Nº PROCESSO: IN 029/2024. **Nº CONTRATO:** 4600002972. **CONTRATADA:** A E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **CNPJ:** 43.017.222/0001-20. **MOTIVAÇÃO:** Continuidade na prestação de serviços médicos especializados e imprescindíveis ao adequado acompanhamento das ações trabalhistas que envolvem questões de saúde e segurança do trabalho. **OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato por um período adicional de 12 meses, iniciando em 11/11/25 e encerrando em 10/11/26, totalizando 24 meses, sendo que, nos termos permissivos do Item 8.2 da CLÁUSULA 8ª do contrato de origem, as partes acordaram o não reajuste dos preços contratados para a vigência estabelecida. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 44.400,00 **VIGÊNCIA ANTERIOR:** 11/11/24 até 10/11/25. **PARECER JURÍDICO:** 274/2025. **FONTE DE RECURSOS:** Próprios. **BASE LEGAL:** Art. 71, "caput", e 72 da Lei 13.303/16 c/c art. 146, "caput", 149, I a IX, e 152, "caput", do RILC-BANESE.

RESUMO DE ADITIVO - VALOR E PRAZO

Nº PROCESSO: PL 022/2021; **MOTIVAÇÃO:** Continuidade dos serviços em TI, visando incremento na eficiência e velocidade na entrega dos produtos resultantes desta contratação; **VIGÊNCIA ANTERIOR:** 03/12/24 até 02/12/25; **FONTE DE RECURSOS:** Próprios;

CONTRATADAS	CNPJ	CONTRATO/TERMO	VALOR ESTIMADO (R\$)	PARECER JURÍDICO	OBJETO	BASE LEGAL
POPCODE SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	13.568.317/0001-70	4600002403 4º Aditivo	10.650.000,00	242/2025-C	Prorrogar a vigência contratual por mais 12 meses, a contar de 03/12/25 até 02/12/26, perfazendo 60 meses, sem aplicação de reajuste.	Art. 71, "caput", e 72 da Lei 13.303/16 c/c art. 149, I a IX, e 152, "caput", do RILC.
INFLUIR AUTOMATIZACAO DE PROCESSOS LTDA	07.837.337/0001-05	4600002404 4º Aditivo	9.404.240,00	242/2025-A	Prorrogar a vigência contratual por mais 12 meses, a contar de 03/12/25 até 02/12/26, perfazendo 60 meses; Garantir o reajuste no percentual equivalente a 70% do IPCA de dez/24 a nov/25, a ser formalizado por apostila.	Art. 71, "caput", e 72 da Lei 13.303/16 c/c art. 149, I a IX, e 152, "caput", e 163 do RILC.
GETI COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	10.685.746/0001-30	4600002399 4º Aditivo	7.930.750,00	242/2025-B	Prorrogar a vigência contratual por mais 12 meses, a contar de 03/12/25 até 02/12/26, perfazendo 60 meses; Garantir o reajuste pelo IPCA de dez/24 a nov/25, a ser formalizado por apostila.	
G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	07.094.346/0001-45	4600002400 4º Aditivo	31.729.075,00	242/2025-D		
STEFANIOR CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA S.A.	58.069.360/0001-20	4600002401 5º Aditivo	4.529.935,00	253/2025		

Cehop

PORTARIA Nº 106/2025

Constitui Comissão objetivando inventariar e cadastrar os bens móveis da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; Considerando o Ofício Externo nº 2759/2025 - SEFAZ, de 03 de dezembro de 2025, na qual restou orientação no sentido desta empresa constituir comissão visando levantamento do inventário dos bens móveis da CEHOP;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir, no âmbito desta Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP, a presente Comissão objetivando inventariar e cadastrar os bens móveis que compõem o acervo da CEHOP a qual, será composta de 05 (cinco) membros, a seguir nominados e designados para o exercício de suas funções:

- I - Luiz Carlos Caetano da Silva, CPF nº 199.XXX.XXX-20;
II - Irandir Ferreira, CPF nº 365.XXX.XXX-15;
III - Edson Santos Santana, CPF nº 411.XXX.XXX-49;
IV - Herminio Alves dos Santos Neto, CPF nº 352.XXX.XXX-15;
V - Anselmo Rezende, CPF nº 350.XXX.XXX-04;

Parágrafo Único - A Presidência da referida Comissão deve ser exercida pelo membro indicado no inciso I, e na sua ausência ou impedimento, o mesmo será substituído pelo membro indicado no inciso II.

Art. 2º - A Comissão de que trata o Art. I desta Portaria terá prazo de vigência de 1(um) ano, contado a partir da data desta portaria para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Aracaju, 09 de dezembro de 2025.

Jorge Henrique César Souza
Diretor-Presidente